



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Fórum de Santa Cruz das Palmeiras
Juízo de Direito da Vara Única
Comarca de Santa Cruz das Palmeiras
Avenida do Café, 665, - Centro - Cep: 13650-000
Santa Cruz das Palmeiras - SP - Fone: (019) 3672.1217

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo: 1001242-75.2024.8.26.0538

Vara Judicial

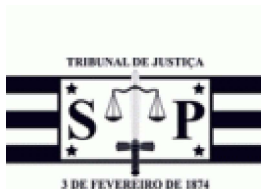
Aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2024, nesta cidade e Comarca de Santa Cruz das Palmeiras, na Avenida do Café, no. 179, Vila Meira, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de cumprimento de sentença que ADIRSON PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS move a CAROLINA SIDINEY PAVÃO DE MARCO, pela qual procedemos a AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito:

UM IMÓVEL situado na cidade de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, na Avenida do Café, no. 179, objeto da matrícula 1779 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras. Referido imóvel possui padrão simples de acabamento, e contém área construída de 108,65 metros quadrados de área construída e área total de 330,00 metros quadrados, e número de Contribuinte municipal 75.50.014.0889.001.

Em face do acima exposto, AVALIO O BEM IMÓVEL, em R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).

Em seguida, lavrei esta auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

NATAL HELENA JUNIOR
OFICIAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
FORO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
VARA ÚNICA

Avenida do Café, nº 665, (19) 3672-9553 criminal, Centro - CEP 13650-013, Fone: (19) 3672-9554, Santa Cruz Das Palmeiras-SP - E-mail: stacruzpalmeiras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001242-75.2024.8.26.0538**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
 Requerente: **Adirson Pereira de Carvalho**
 Requerido: **Carolina Sidiney Pavao de Marco**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Natal Helena Junior (31688)**

Prioridade Idoso
 Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 538.2024/003626-8 dirigi-me ao endereço sito a Avenida do Café, no. 179, na data de 26/11/24, e sendo aí, procedi a AVALIAÇÃO determinada, conforme auto em anexo, e ato contínuo, DEI ciência desta diligência a moradora do imóvel avaliado, Sra. Tamiris Tatiane Pavão Correa, a qual de tudo bem ciente ficou do teor deste mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Cruz Das Palmeiras, 27 de novembro de 2024.

Número de Cotas: R\$ 106,08 Guia 4341

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ENDRIO-EDENVA SANEIOR, e liberado nos autos do processo 0062292-75.2022.8.26.0508 e código 537364XV. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0062292-75.2022.8.26.0508 e código 537364XV.